

O QUESITO CÔR NO CENSO DE 1970

Rio de Janeiro

1970

O QUESITO CÔR NO CENSO DE 1970

Rio de Janeiro

1970

O QUESITO CÔR NO CENSO DE 1970

1. Proposta apresentada no Projeto do Plano Geral:

"CÔR - As pessoas serão classificadas em quatro grupos - Branços, Pretos, Amarelos e Pardos - incluindo-se, neste último os índios.

Com a finalidade, entretanto, de possibilitar estudos especiais, a indagação se fará destacadamente para os índios que vivem em aldeamento."

2. Registro da ata da 1a. Sessão da Subcomissão do Censo Demográfico, realizada em 26 de maio de 1969:

"Colocada em discussão a indagação relativa à Côr, o Senhor Heitor Velho, depois de enunciar o procedimento adotado nos censos anteriores, declarou que, embora reconhecendo as limitações técnicas da pesquisa, fôra entendido que a interpretação do recenseador médio representaria a opinião média da população, sobre o aspecto, valendo pois como uma afirmação do conteúdo social. A Subcomissão, debatendo a validade dos resultados em relação às classificações atuais de tipos étnicos, decidiu pela exclusão do quesito na investigação do Censo de 1970."

3. Pronunciamento do IBE de São Paulo, apreciado na 4a. Sessão da Subcomissão do Censo Demográfico, realizada em 14 de julho de 1969:

"Côr - Quanto a este item, considero o tema bastante difícil, porque, se de um lado a informação sobre côr é importante do ponto de vista sociológico e mais ainda do ponto de vista da antropologia cultural, do outro, sabe-se, há grosseiros erros de avaliação da côr, por parte dos recenseadores.

A classificação de côr na sociedade brasileira, por força da miscigenação, torna-se difícil, mesmo para o etnólogo ou antropólogo. A exata classificação dependeria de exames morfológicos que o leigo não pode proceder.

Até mesmo com relação aos amarelos, é difícil caracterizar o indivíduo como amarelo apenas em função de certos traços morfológicos, os quais permanecem até a 3a. e 4a. gerações, mesmo quando há cruzamentos.

Com relação ao branco, preto e pardo a dificuldade é ainda maior, pois, o julgamento do pesquisador está relacionado com a "cultura" regional. Possivelmente o indivíduo considerado pardo no Rio Grande do Sul, seria considerado branco na Bahia.

Considero as informações sobre côr muito deficientes. A sua exclusão

poderia provocar alguns protestos de sociólogos. Talvez convenha correr o risco e ser mais realista.

A investigação sobre cor talvez pudesse ser atribuição do centro de Estudos Demográficos, através de pesquisas."

4. Parecer da Subcomissão do Censo Demográfico, apresentado na 5a. Sessão Ordinária da CCN, realizada em 23 de agosto de 1969:

"1.8 Cor

O quesito referente à cor tem causado divergências nas entidades de planejamento censitário.

Dos debates havidos em 1940 pode-se ter idéia pelo resumo do Sr. Afrânio de Carvalho nas "Observações sobre a organização e execução do Recenseamento Geral do Brasil em 1940" folhas 124 e 125. "A cor, ou raça - escreveu ele - foi uma indagação que teve adeptos e adversários, prevalecendo, afinal, no questionário por maioria de votos, depois de haver sua sorte ficado pendente ou indecisa por algum tempo. O Sr. Carlos Imbassahy, aludindo aos trabalhos de Lichet e de outros estudiosos da formação das raças propôs que a indagação tripartisse as respostas possíveis em branco, preto e mulato. O Sr. Teixeira de Freitas sugeriu inquérito sobre os corpos discentes das escolas, com assistência de médicos e professores de modo a se colher uma orientação acerca dos tipos componentes da massa, mais segura do que a simples declaração individual consignada no questionário. O Sr. Costa Miranda, apoiando essa sugestão, lembrou que a investigação por amostra poderia ser estendida às coletividades militares. A Presidência, manifestando-se igualmente favorável à investigação em miniatura, deu a conhecer o ponto de vista do Gabinete-Técnico, segundo o qual o quesito devia ser suprimido devido a imprecisão das respostas que obteria, recordando, a propósito, que constante embora dos recenseamentos de 1872 e 1892, fora omitida nos de 1900 e 1920, bem como no projeto de 1930. O Sr. G. Mortara, Consultor-Técnico, opinou que a questão era mais política do que técnica, opinião a qual logo após, o Sr. Lourival Fontes, deu reforço de um argumento decisivo ao dizer que o quesito era fundamental para a propaganda do Brasil no estrangeiro. Posta a votos a supressão do quesito, foi rejeitada; em face da declaração do Sr. Lourival Fontes, contra os votos dos Srs. Costa Miranda e Cerqueira Lima, ficando, pois, mantido no questionário o quesito cor, sem quaisquer explicações".

No resumo das atas da Comissão de Planejamento de 1950 lê-se:

"O quesito referente à "cor", finalmente, foi mantido, apesar das dúvidas suscitáveis quanto à exatidão das respostas, a fim de permitir a continua

ção de confrontos retrospectivos, que vêm constituindo as únicas indicações disponíveis sobre o caldeamento das raças formadoras da etnia brasileira, com todas as reservas que comportam em expressão absoluta".

No Censo de 1960 a pesquisa foi realizada, com ratificação das ponderações do Censo anterior, constantes da "Introdução" de suas publicações: "embora reconhecendo as dificuldades que se opõem à coleta de informações relativas à cor, julga-se oportuno proceder à pesquisa, uma vez que o recenseamento tem sido, no Brasil, o meio empregado para obter elementos mais amplos sobre o assunto".

Argumentou-se que na impossibilidade de fixação de conceitos válidos que tornem uniformes as declarações, os resultados seriam extremamente subjetivos, e pois, inseguros. Foi ponderado, no entanto, que a interpretação do recenseador médio representaria a opinião da média da população sobre o aspecto, valendo pois como uma afirmação de conteúdo social.

A Subcomissão, depois de apreciar os antecedentes da pesquisa e considerando a sua remota validade, quer pelas restrições técnicas, quer pela inexpressão dos resultados em relação às classificações atuais de tipos étnicos, opina pela exclusão do quesito relativo à Cor."

5. Pronunciamentos registrados na 5a. Sessão Ordinária da CCN, realizada em 23 de agosto de 1969:

A seguir, colocada em discussão a proposta de exclusão da pesquisa sobre Cor, o Senhor Miguel Alves de Lima, ponderou que a proposta da Subcomissão também fundamentara-se em razão técnica porque os padrões estabelecidos no questionário não correspondiam aos padrões etnológicos.

O Senhor Ovídio de Andrade Júnior declarou que no Censo de 1960 houvera o mesmo problema em relação à pesquisa. E, naquela oportunidade, ouvido o pronunciamento de um especialista do Museu Nacional, fôra mantida a investigação porque concluir-se que embora sem qualquer utilidade para elaboração de análises, os dados censitários eram os únicos elementos para aferir a distribuição da população, segundo o aspecto.

Havendo o Plenário decidido, também, pela obtenção de pronunciamento de especialistas, foram sugeridos os nomes dos Senhores José Arthur Rios e Manuel Bieques Júnior.

6. Parceres dos Senhores José Arthur Rios e Manuel Diegues Júnior:

(ANEXOS)

7. Apreciação final do assunto na 6a. Sessão Ordinária da CCN, realizada em 9 de setembro de 1969:

"O Senhor Miguel Alves de Lima, ressaltando o longo contato que já tivera com os quatro pareceristas, com os quais, em outras oportunidades, obtivera sempre esclarecimentos preciosos, declarou que desejava justificar sua posição em relação aos assuntos em apreciação. Assim, no caso da religião, informaria que se mantivera no ângulo do especialista sentindo grande dificuldade em caracterizar uma resposta que pudesse atender não só aos especialistas, como aos estudiosos em geral. E com relação a côr, ficara em dúvida se deveria ser mantida a tradição censitária, contrariando as modernas técnicas, ou se deveria o levantamento censitário atualizar-se no campo da classificação das raças. Todavia, no caso específico de religião reconhecia que a argumentação apresentada ultrapassava suas razões de ordem técnica."

.....

"O Senhor Presidente, declarou que ia se valer do precedente para inverter o sentido das indagações e, consultava, assim, os Padres Ávila e Gregory se poderiam opinar quanto à pesquisa sobre côr.

O Senhor Rev. Padre Fernando Bastos Ávila declarou que não tinha idéia formada sobre o assunto. Entretanto, considerava que a categoria de tipo étnico deveria ser afastada, salvo um interesse maior em conservar uma série censitária.

O Rev. Padre Afonso Felipe Gregory declarou que embora se considerasse um grande consumidor das estatísticas censitárias, não se lembrava de ter tido em qualquer oportunidade interêsse sôbre êste tipo de informação."

.....
"Reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente consultou o Plenário sôbre a forma de encaminhamento da decisão final sôbre o Parecer da Subcomissão do Censo Demográfico, ficando decidido que a mesma apresentaria parecer verbal sôbre o assunto. Em relação à pesquisa sôbre côr, mantiveram seus votos, no sentido da sua não inclusão, os Senhores David Carneiro Júnior, Isaac Kerstenetzky, José Bastos Távora e Sebastião de Oliveira Reis, ausente o Senhor Miguel Alves de Lima. Submetida ao Plenário, o pronunciamento da Subcomissão, opinando pela não inclusão do quesito "Côr" no Censo da População de 1970, foi aprovado, com voto contrário do Senhor Oscar Egydio de Araújo."

FUNDAÇÃO EDOU
CENTRO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

MINUTA - CÔR E RELIGIÃO

Senhor,

A Comissão Censitária Nacional, cumprindo atribuição específica de orientação do Recenseamento Geral de 1970, examina, presentemente, o Plano Geral do Censo Demográfico.

2. Entre as características da população que serão objeto do levantamento, inclui-se a pesquisa sobre a cor que foi efetuada nos Censos de Religião 1872, 1890, 1940, 1950 e 1960.

3. Ocorre, entretanto, que tendo em vista a experiência resultante dos levantamentos anteriores, surge dúvida quanto à validade da investigação, considerando a exatidão das informações e a utilização dos dados para análises posteriores.

4. Em consequência, desejando um pronunciamento atalizado sobre o procedimento mais correto a adotar em relação ao assunto, o Plenário da Comissão Censitária Nacional vem solicitar vossa colaboração no sentido da elaboração de um parecer sobre a matéria, para decidir sobre a inclusão ou exclusão da pesquisa no Censo de 1970.

5. Assim, proponho-vos o estabelecimento de um contato pessoal, para fornecimento de toda a documentação relativa a experiência censitária nacional sobre o assunto e acerto das condições de retribuição do trabalho solicitado.

Destinatários - CÔR:

Dr. José Arthur Reis
Rua México, 51 - s/ 1701 - Tel. 2 22-7070

Dr. Manuel Diegues Júnior

Destinatários - RELIGIÃO:

Rmo. Padre Afonso Felipe Gregori
DD. Diretor do CEPIS

Rmo. Padre Fernando Bastos Ávila
Rua Bambina, 115 - tel. 2 26-8137

ORIGEM: GUANABARA

RECEBIDO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA

TÍTULO: CENSO DE 1970

Cta. IPEA/354/69 de 15.9.69

Encaminha à Subcomissão do C. Demográfico Parecer do Dr. David Carneiro Júnior, Superintendente Adjunto do IPEA, relatando os itens Religião e Cor do Recenseamento de 1970.

CEN - COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

PROCESSO

N.º 0035

DATA 15.9.69

RUBRICA

ARQUIVO

N.º

DATA

RUBRICA

ANDAMENTO

DESTINO	COD. ORGAO	DATA	RUB.	DESTINO	COD. ORGAO	DATA	RUB.
CCH (Secretaria)	0017	15.9.69		11)			
				12)			
				13)			
				14)			
				15)			
				16)			
				17)			
				18)			
				19)			
				20)			

FUNDAÇÃO IBGE
CENTRO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)

Cta. IPEA/ 354/69

Ao
Sr. Sebastião Reis
Diretor do DECEN
Av. Pasteur, 404
NESTA

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1969

Prezado Senhor,

Não me sendo possível comparecer hoje à reunião marcada para que a Sub-Comissão do Censo Demográfico da Comissão Censitária Nacional decida sobre os itens Religião e Côr do próximo Recenseamento de 1970, apresento à Sub-Comissão, por intermédio de V.Sa. o meu parecer.

1. Considerando decidido ao nível da CCN a exclusão do item Côr e a inclusão do item Religião;
2. Considerando o parecer meridianamente claro do Padre Fernando Bastos de Avila, S.J à CCN, quanto ao interesse de se conhecer a amplitude do processo de "secularização" na Sociedade brasileira;
3. Considerando que essa secularização se manifestaria pelo aumento do número de pessoas declaradas filiadas a credos Humanistas ou meramente de "ateus".
4. Considerando mais que só a especificação de tais categorias nos questionários conduziria a um claro posicionamento de tais pessoas em categorias a que se possa efetivamente atribuir a situação de secularização.
5. Proponho que, até ao limite de dez (10) classes,

seja a inquirição feita da seguinte forma:

- 1 Católicos romanos
- 2 Protestantes
- 3 Espíritas Kardecistas
- 4 Espíritas Umbandistas
- 5 Budistas
- 6 Judeus
- 7 Humanistas
- 8 Ateus
- 9 Outras religiões
- 10 Sem religião

o que constitui uma pequena ampliação da proposta do Dr. Heitor C. Vellozo a V.Sa. em data de 11 de setembro corrente.

6. Outrossim, manifesto meu voto contrário à declaração em aberto para posterior codificação de vez que isto ocuparia número excessivo de colunas de cartão. Minha proposição objetiva utilização de uma só coluna.

Cordiais Saudações,



FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

ANDAMENTO DE CENSOS — DECENTRALIZADO

I - COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

CEDENCIA: GUANABARA

REPRESENTADO: MANUEL DIEGUES JÚNIOR

OBJETO: CENSO DE 1970

CCN - COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

PROCESSO

N.º 0031

DATA 9.9.69

RUBRICA

ARQUIVO

N.º

DATA

RUBRICA

O Sr. Manuel Diegues Júnior, Diretor do Centro Latino Americano de Pesquisas em Ciências Sociais, encaminha à CCN, Parecer relativo ao Quesito sobre a Cor no Recenseamento de 1970.

ANDAMENTO

DESTINO	CÓD. ÓRGÃO	DATA	RUB.	DESTINO	CÓD. ÓRGÃO	DATA	RUB.
CCN (Secretaria)		9.9.69		11)			
				12)			
				13)			
				14)			
				15)			
				16)			
				17)			
				18)			
				19)			
				20)			

O QUESITO SOBRE A CÔR NO RECENSEAMENTO EM 1970

A identificação de côr, na população recenseada, apareceu nos censos de 1872, 1890, 1940, 1950 e 1960; não figurou nos censos de 1900 e 1920. A omissão, propositada ao que parece, no censo de 1920, não exclui sua importância, nem indica sua irrelevância. Ao contrário: o fato de aparecer este aspecto nos outros ~~casos~~ indica ser ele importante, reclamando, por isso, atenção, se bem que não represente um testemunho indiscutível do acerto das respostas. Quer dizer: nem sempre, ou de modo geral, se pode confiar plenamente na exatidão da resposta. Em consequência, seriam falhos os estudos relativos à côr da população, nos dados censitários, não evidenciando a realidade verdadeira do fato. Face a tal circunstância admite-se a idéia de eliminar o quesito respectivo no Censo de 1970.

2. É difícil realmente fixar um conceito de côr, definitivo, indiscutível, na população brasileira. Somos, antes de tudo, uma população mestiça, como, de resto, - é claro que em muito menores proporções - todos os povos do mundo de hoje o são. Nenhum país pode apresentar-se como puro, do ponto de vista genético. Consequentemente, tal circunstância se reflete na caracterização da côr, ou melhor, como cada pessoa se identifica em relação à própria pele. Somos uma população mestiça, justamente porque desde o descobrimento se verificaram no Brasil todos os contactos possíveis e variados entre grupos diferentes. A princípio, as relações entre o português caucasóide, o indígena mongolóide e o africano negróide criaram toda uma variedade de tipos mestiços, cujas principais foram o mameluco - (branco e indígena), também chamado de caboclo, o mulato (branco e negro) e os diversos tipos oriundos da mestiçagem secundária - pardos, cabras, caborês, etc. Mais tarde, já no século XIX, a imigração estrangeira - sobretudo alemães, italianos, poloneses, sírios, libaneses, etc. - não embaralhou este quadro, que por sua vez já fora influenciado, na sua apresentação primitiva, pela presença de judeus, espanhóis, franceses, holandeses, uns aqui, outro ali, mas de qualquer maneira participando nem sempre de maneira evidente, e às vezes de forma irrelevante, dos contactos inter-étnicos. A mestiçagem brasileira ainda não se concluiu; não possuímos um tipo étnico - e já Roquette Pinto considerava anti-científico e ocioso pretender e sistematizar, no Brasil, um tipo antropológico, o que Gilberto Freyre também aceita - nem mesmo um certo número definido de tipos étnicos que representem certa variedade de côr capazes de expressar, quando menos, as características da mestiçagem em cada região brasileira. É evidente que, face às constantes relações entre grupos secundários, senão hoje menos importante no Brasil o relacionamento entre represen -

tantes autênticos dos grupos originais (caucasóide, mongolóide, negróide), temos vários tipos característicos, cuja tendência mais constante se dirige para a presença maior de uma cor morena. A morenidade - ao que parece, pelo menos no momento - é o que mais caracteriza a tendência para um tipo brasileiro. O que não exclui - deixemos logo bem claro - a presença de suas notáveis variantes, próximos ou ligados ao branco, ao amarelo, ao negro, ou ao pardo, expressão, esta última que, segundo Arthur Ramos, caracteriza os diferentes tipos de mestiços, em cujos cruzamentos não se pode determinar ou distinguir os tipos formadores.

3. Dado este quadro, ainda preliminar na maneira de aqui ser exposto, mas real face ao que o brasileiro é, e não ao que desejaríamos ele fosse, claro que é difícil definir o que seja branco, o que seja amarelo, ou o que seja negro. Excetuados os indígenas ainda não em relações com outros grupos, não teríamos no Brasil em condição de pureza racial ou de cor, nenhum daqueles grupos. Já em 1933, Roquette Pinto afirmava ser quase certo não existir, naquela data, negros puros no Brasil, a não ser os centenários vindos diretamente e seus raros descendentes. Se isto foi dito há quase quarenta anos passados, muito menos seria provável os haver hoje. O mesmo poderia dizer-se do branco. Embora existindo a contínua presença do português imigrado, bem como de outros grupos, de ascendência branca, nem de longe seria admissível aceitar como brancos puros esses imigrantes, pois sabemos quanto foi intenso, no decorrer dos séculos, o relacionamento entre diferentes grupos na Europa. No Brasil, temos de convir que a mestiçagem alargou bastante o quadro demográfico brasileiro, no que se relaciona ao tipo físico ou, de modo mais particular, à cor. Não há mais um puro, substancialmente puro. Torna-se difícil a cada um dizer se é branco, ou amarelo, ou negro; ou, finalmente, pardo, considerado este como a síntese da mestiçagem brasileira, tal como antevia Euclides da Cunha. De outra parte, no caso brasileiro, verificou-se que muitas vezes a expressão étnica tomou um sentido social ou cultural. O caso do cabra, de início considerado um mestiço oriundo do cruzamento entre descendentes dos primeiros mestiços, e hoje denominação genérica, independente da cor, dada ao trabalhador rural. O caso do cabra de engenho, ou do cabra do eito; expressão, aliás, que se alongou a uma atividade, tal a do cabra do coronel. Há inclusive a expressão: cabra bom no rifle. Outra expressão é caboelo, também considerado étnicamente mestiço de maneluco e branco, no cruzamento secundário, mas atualmente expressão usada para distinguir pes -

soas que trabalham no campo, ou que vivem nos meios rurais ou interiores menos progressistas. Pode-se dizer, aliás, que no caso do Brasil não raro é mais importante o significado social que o puramente racial ou étnico. Aquêles se tornou muito mais significativo, até mesmo em maneiras de expressar-se como tratamento carinhoso. Ou seja o uso de palavras, originariamente étnicas ou raciais, com significado puramente social. Isto se faz muito comum.

4. Sabe-se, pelo que informam os antropólogos físicos, que a cor não constitui mais hoje em dia um elemento decisivo na caracterização étnica de uma população; como ensina o professor Bastos de Avila, a pele pode apresentar não só a cor branca ou negra, mas ainda tons intermediários, sem fixação de pigmentação dos grupos vizinhos. Outros elementos são modernamente aceitos pela Antropologia física, sobretudo quando se realiza pesquisa direta em grupos populacionais, podendo usar-se então as técnicas de medição do crânio, do nariz, dos lábios, dos olhos. Tais técnicas, todavia, não podem ser aplicadas em inquérito censitário. Neste o único possível é, sem dúvida, a cor, que vimos ter sido empregada continuamente pelo menos em cinco censos, três dos quais os últimos realizados nos decênios anteriores. Claro que, como assinalou o saudoso professor Giorgio Mortara, em estudo publicado pelo I.B.G.E., se torna muito difícil uma delimitação precisa dos grupos de cor, tanto pela multiplicidade dos cruzamentos verificados, como também pelo processo de capilaridade social. Tal argumento, entretanto, não invalida, e o próprio Mortara o reconhecia, a aceitação das declarações. E tanto isto é certo que ele e seus colaboradores no então Laboratório de Estatística elaboraram vários estudos de análise da população segundo a cor, em relação aos censos de 40 e de 50 e comparativamente entre os resultados destes censos e os anteriores. Tais estudos permitiram mostrar as tendências da população brasileira, quanto ao processo de progressiva predominância de um dos grupos.

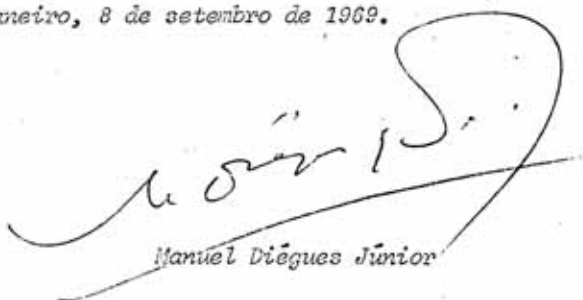
5. As observações que até aqui vimos fazendo, levam-nos assim a considerar que não existindo tipos étnicos puros, no Brasil, teremos, portanto, de recorrer à aproximação, recenseando-se cada um como branco ou amarelo ou negro como mais próximo esteja de um desses tipos originais. Um descendente de alemão no sul, o que geralmente chamamos de teuto-brasileiro, estará mais próximo do branco do que de qualquer outro grupo. Um descendente de japonês em São Paulo está mais

próximo de um amarelo. Um descendente de antigas populações negras, vindas da África, está mais próximo da cor negra. Um descendente da mestiçagem já inteiramente brasileira, ou seja das relações primárias e secundárias, estará mais próximo de um pardo. O pardo seria, numa generalização nem sempre isenta de falha, o tipo mestiço mais caracteristicamente brasileiro, pela presença nêle de genes vindos dos primitivos troncos (branco, negro e indígena) em suas sucessivas mestiçagens através do tempo. O que se poderá fazer conseqüentemente é isto, que chamaremos de aproximação, quer dizer, cada um identificar-se com a cor da pele que lhe pareça mais próxima dos três grandes troncos étnicos em que se subdividiu a humanidade - o caucasóide, o mongolóide, o negróide - e a partir dos quais surgiram os diferentes grupos étnicos que hoje se espalham pelo mundo, em seus vários continentes, e trazidos no Brasil pelo que chamamos, nem sempre corretamente, de branco, amarelo, negro.

6. Branco, índio (que seria o amarelo) e negro, como também as expressões que identificam as mestiçagens resultantes (caboclo, mulato, pardo, etc) são, em grande parte, designações de caráter popular, não rigorosamente científicas; constituem, todavia, a base, ou o ponto de partida, para a classificação dos tipos antropológicos do Brasil, o que se verifica desde os primeiros cronistas e até nossos dias. No caso do amarelo, a partir de 1940 se inclui também o elemento japonês e seus descendentes. Contudo, como observa Arthur Ramos, esta classificação é arbitrária, provocando dúvidas, especialmente pelas diferentes significações - sobretudo as de natureza regional - que são atribuídas a algumas das expressões respectivas. Trata-se, apesar dessa situação, de classificação historicamente consagrada, e conseqüentemente já utilizada, não só em censos anteriores, como igualmente em obras altamente meritórias de Antropologia no Brasil. Apesar das restrições que se lhes opõem, são expressões continuamente usadas. E, por isso mesmo, não só pela consagração geral, mas ainda pela aceitação por cientistas, devem ser conservadas até que possamos ter designações capazes de exprimir a verdadeira realidade, com o apoio dos cientistas. Desta maneira, a nosso ver não deverá ser excluído o quesito referente à cor no censo de 1970, sob a alegação da falsidade da resposta. Cortava, reportando-se a uma análise da variação da população segundo a cor, entre 1940 e 1950, considera que esta "variação aparente" deve corresponder ao sentido da "variação real"; admite, pois, a aproximação bastante autêntica entre a declaração dos recenseados e a realidade étnica do País. Não seriam assim tão falsas

as declarações feitas quanto à côr. Não nos parece, portanto, ponderável a idéia de excluir o quesito. Ao contrário: seria mister conservá-lo a fim de que se contribuisse, quando menos, para sentir a atitude de nossas populações, em especial quanto a dois aspectos: 1. - como esta própria população se define no que se relaciona com a côr; 2. - qual a tendência verificada em relação aos censos anteriores, quer quanto à característica de côr obtida, quer ainda quanto a uma maior ou menor predominância de uma das côres. Isto permitirá dar aos estudiosos uma idéia do comportamento da população no que se refere à sua caracterização de côr.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1969.



Manuel Diêgues Júnior

FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE CENSOS — DEGEN

CCN - COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

CCN - COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

PROCESSO

N.º 0032

DATA 9.9.69

RUBRICA

ARQUIVO

N.º

DATA

RUBRICA

ORIGEM: GUANABARA

INTERESSADO: JOSÉ ARTHUR RIOS

ASSUNTO: CENSO DE 1970

O Sr. José Arthur Rios, encaminha à CCN, Parecer relativo ao Quesito sobre a Cor no Recenseamento de 1970.

ANDAMENTO

DESTINO	CÓD. ÓRGÃO	DATA	RUB.	DESTINO	CÓD. ÓRGÃO	DATA	RUB
CCN (Secretaria)		9.9.69		11)			
				12)			
				13)			
				14)			
				15)			
				15)			
				17)			
				18)			
				19)			
				20)			

P A R E C E R

O problema racial foi um dos temas favoritos da Sociologia do século XIX, refletindo a consciência de culpa dos países europeus ávidos em justificar sua expansão colonial e seu domínio sobre os povos e áreas subdesenvolvidas.

Durante todo o século XIX a raça aparece, quase sempre, nas formulações dos sociólogos e filósofos da história como primeiro termo de uma equação que se supunha exprimir a realidade social juntamente com o meio e o momento histórico.

Ninguém se preocupava, a essa altura, em precisar esse conceito que, dado o estado das ciências biológicas na época, era traduzido num conjunto de dados fenotípicos. Da maneira em que era manipulado, cristalizava em termos de cor e carecia de precisão científica. Essa imprecisão conferia grande versatilidade às ideias apriorísticas dos sociólogos.

A sociologia do século XX, ao tomar contato com as recentes descobertas da biologia, assumiu, em face do problema das diferenças raciais, uma posição exatamente contrária, em alguns casos extrema. Sociólogos e antropólogos chegaram a minimizar de tal forma a importância da raça, que passaram a negar sua validade e a assumir uma atitude nitidamente culturalista, como se os traços e comportamentos culturais pudessem alterar o gênese. O debate foi útil na medida em que ajudou a distinguir raça e cultura, proporcionando uma compreensão mais adequada das forças que ajudam a plasmar as sociedades.

Como resultado final desse debate, podemos dizer que o conceito de raça, de grande importância para o biólogo e o antropólogo físico, é secundário para o sociólogo. Este olha a raça como um instrumento ou veículo de mudanças culturais e hoje atribui maior importância às estruturas sociais e aos grupos como condicionantes imediatas dos comportamentos humanos.

Essa atitude é ainda mais indicada, devido à inexistência, no estágio atual, da biologia das raças. Qualquer tentativa de relacionar, deterministicamente, numa coletividade nacional, a raça, a aptidões psicológicas ou características

culturais, leva a distorções e equívocos.

Dos três termos empregados na famosa classificação de Taine, o meio tem recebido maior importância do que a raça, e o momento histórico tem sem dúvida maior peso do que ambas. Após as exaustivas comparações de Toynbee, os movimentos históricos que promovem carismáticamente determinados grupos humanos do estágio primitivo à plena luz da civilização, parecem ser as forças criadoras que importam ao processo cultural.

No momento presente, o termo "raça" representa um complexo de noções antropológicas heterogêneas que está ainda a exigir classificação no âmbito das ciências naturais e da biologia. O sociólogo, ao usá-lo, deve estar consciente de sua limitação e entendê-lo como designando um grupo de indivíduos de formação biológica heterogênea, assim designado por outros grupos. Em suma, há um conceito biológico de raça, extremamente difícil de precisar ou circunscrever; e há um conceito sociológico de raça, que exprime as atitudes e preconceitos dominantes entre os diversos grupos que integram dada sociedade. Essa cautela se impõe, ainda mais, no caso de sociedades como a brasileira, caracterizadas por uma ausência prática de segregação racial, onde o preconceito racial não chega a impedir o processo de ascensão social. Numa sociedade em que as raças não são segregadas, todo cuidado se impõe no uso da palavra, bem como na análise de dados estatísticos que a êle se prendem. À falta de padrões sociais rígidos ou de uma "color line", a classificação racial empírica tende a adquirir sentido subjetivo, vacilando de acordo com as atitudes, preocupações, preconceitos ou motivações de cada qual. É frequente que um indivíduo enumerado como preto ou pardo por um agente censitário rigoroso, não seja assim considerado por seus companheiros, colegas, conterrâneos ou concidadãos.

Às vezes, a função que desempenha ou o status que attingia na sociedade vale por um "branqueamento". O fato não é recente na sociedade brasileira. Data dos tempos coloniais e vem de muito antes da Abolição. Koster narra a história do capitão-de-nato que o viajante inglês não hesitou em classificar como preto, o que provocou a imediata retificação de seu companheiro brasileiro - "Como pode ser preto se é capitão?" É sabido que José do Patrocínio, um dos líderes abolicionistas, costumava exclamar, no auge do entusiasmo oratório - "nós,

os latinos ...", e nem por isso incorria em ridículo.

Esses fatos, e muitos outros que se poderiam acrescentar, levam à conclusão de que os grupos raciais, principalmente quando expressos numa classificação tão superficial e arbitrária como é a cor da pele, não revestem outra significação a não ser a de veículos de determinada tradição cultural.

Os fatos parecem desmentir o otimismo de Oliveira Vianna, - sociólogo que procurou encarar com erudição e seriedade o problema das raças no Brasil -, quando afirmava que nos so país representava um campo de eleição para êsses estudos, "porque somente aqui encontramos a fusão de raças extremamente distintas e podemos observar os fenômenos hereditários que resultam desses cruzamentos nas melhores condições de visibilidade".

Essa visibilidade não nos parece tão clara porque um dos precursores da sociologia brasileira, que precisamente exerceu grande influência no pensamento de Oliveira Vianna, o pensador Alberto Tôrres, não hesitou em afirmar que os mulatos eram infecundos precisamente por serem híbridos. Os grupos raciais que parecem a Oliveira Vianna extremamente distintos e tão longe de possuir a homogeneidade ideal exigida num estudo como o que propõe.

O horizonte histórico do Brasil não é, na realidade, um corte nítido no tecido histórico da humanidade, nem mesmo da civilização européia, mas prolonga-se para trás em séculos e milênios de cruzamentos constantes e contínuos, além do Atlântico, na Europa, na Ásia e na África. Não é tampouco possível conciliar êsse otimismo com a possibilidade de um estudo do passado racial brasileiro, que se baseie unicamente na superficial classificação de nossa população em brancos, pretos, pardos ou amarelos.

Falando do problema do reconhecimento, que aqui nos interessa mais de perto, verificamos que a coleta de dados estatísticos sobre os grupos raciais no Brasil, sob a rubrica da cor, sempre foi extremamente difícil para o recenseador, e para o estadístico.

Em primeiro lugar, os censos têm sido a este respeito deficientes e imprecisos. Essa imprecisão resulta, em grande parte, da terminologia empregada, que, além de variar de censo para censo, é demasiado vaga e superficial. No primeiro Recenseamento de 1872, por exemplo, os dados sobre raça eram classificados em "brancos", "pretos", "caboclos" e "pardos". Essa classificação, como já ficou patente, baseada na cor da pele, é inteiramente inútil para o antropólogo, embora possa ser usada pelo sociólogo interessado numa classificação empírica e fenotípica dos grupos que integram determinada sociedade. Nesse ponto, assiste inteira razão a Oliveira Vianna quando afirmou, "Na antropologia física, o tipo puro e o aparente são biologicamente distintos; mas, na antropologia social, são equivalentes: branco, ou mulato brancoíde; negro, ou mulato negroíde; índio, ou mameluco índioíde, são análogos, do ponto de vista social: seu comportamento em relação à sociedade é em geral idêntico, como o comportamento da sociedade em relação a eles".

Essa classificação, grosseira do ponto de vista da antropologia física, é suficiente para nossa finalidade se os grupos forem claramente delimitados. Acontece, entretanto, que nem mesmo o critério da cor foi seguido coerentemente pelo Censo. Assim, ao lado dos brancos e negros, facilmente caracterizados, há os "caboclos" e "pardos". Parece que, para os organizadores do Censo, indicavam respectivamente índios e mulatos, como parecem indicar as traduções em francês e esperanto que acompanhavam os termos brasileiros empregados no Recenseamento. No Brasil, entretanto, não é adotado universalmente com o mesmo sentido. Em outras palavras, não há consenso, no Brasil, em torno dessas designações raciais. Bernardino José de Souza, no seu Dicionário, após enumerar as diversas acepções da palavra caboclo, conclui: "Hada mais arbitrário, na língua brasileira, do que o nome dos mestiços das três raças que constituíram nosso povo" - e, como prova de sua assertiva, cita Capistrano de Abreu, que usava o termo "caboclo" para designar os descendentes de índios e negros.

Quanto à designação de "pardos", somos levados a crer que se aplica a toda mistura possível de branco com as raças mais escuras, mas também às combinações das raças mais escuras uma com a outra. Segundo Bernardino José de Souza, o

térmo não só designa o mulato, mas também o produto dos cruzamentos de brancos com mulatos, isto é, o produto de um subcruzamento. Diante disto, é difícil entender quais as categorias que tinham em mente os organizadores dos Censos.

No entanto, é bom lembrar que o Censo de 1870 foi planejado numa época em que a escravidão ainda era vigente no Brasil e a elite dominante tinha interesse em marcar certas diferenças de cor que, de certa forma, asseguravam seu predomínio e se prendiam à sua posição de dominância social. As coisas se tornavam mais complicadas no Censo de 1890, posterior à Abolição. Essa contagem, primeira que se fez em nosso país durante a República, acarretou algumas modificações na classificação das raças, tornando as comparações ainda mais difíceis. Em vez de usar o termo "pardo", empregou-se "mestiço", nome que compreende todas as variantes das três raças. Esse novo termo tornou difícil o estudo dos vários componentes da população e por isso a visão que o Censo nos proporciona é mais adequada no caso das mudanças sofridas pelas populações branca e preta do que as dos índios e mestiços, entre 1872 e 1890. Isso, porque o primeiro Recenseamento considerou apenas os mulatos, ao passo que o segundo enumerou todas as variedades heterogêneas sociais na rubrica "mestiços". Se atentarmos para o grande incremento da população indígena nesse período, podemos deduzir que grande parte dos mamelucos e cafusos haviam sido incluídos, em 1872, como "caboclos".

Os censos de 1900 e 1920, adotando uma posição radical, suprimiram inteiramente a palavra raça, dentre as características da população. Razões sentimentais, certamente levaram a essa supressão, mas também problemas de ascensão social de pretos e mulatos, durante esse período que sucede à Abolição da escravatura e em que antigos escravos procuravam os centros e as profissões urbanas. Foi essa uma época de intensa mobilidade social, e é compreensível que pressões irreversíveis contribuísem a suprimir os vestígios formais da organização anterior.

Segundo Oliveira Vianna, Bulhões do Carvalho, sediada e esclarecer os motivos dessa supressão no censo de 1920, que dirigira, teria respondido que as respostas a esse tipo de pergunta não serviam para nada. Os agentes censitários, em primeiro lugar, em sua opinião, não tinham um critério definitivo para classificar uma pessoa de determinada cor de pele 4.

branco puro ou mulato claro em processo de branqueamento. Além disso, muitos mulatos, dependendo de seu status, atitude ou motivações, não hesitariam em classificar-se como brancos. Oliveira Vianna não hesita em contrariar essa opinião, baseado na afirmativa que já citamos. Do nosso ponto de vista, o grande estatístico nada mais fazia do que enunciar uma racionalização de certos sentimentos que pairavam na atmosfera da época.

Na própria publicação do Recenseamento, justificase da seguinte forma essa eliminação: "A supressão do quesito relativo a côr explica-se pelo fato das respostas ocultarem em grande parte a verdade, especialmente quanto aos mestiços, muito numerosos em quase todos os Estados do Brasil, e de ordinário os mais refratários às declarações inerentes à côr originária da raça a que pertença". E os autores citavam em nota o Prof. Mayo Smith, a respeito da precaridade do mesmo quesito no Censo norte-americano, onde a tentativa para distinguir prêto de mulato teria sido acompanhada de insucesso. Concluiu essa autoridade: "é impossível fazer essa estatística".

Em 1940, os dados raciais foram novamente introduzidos no censo. Seus organizadores enumeraram, além dos grupos bem caracterizados de brancos e pretos, os "pardos" do censo de 1872, termo que passou a designar não só os mulatos, mas tôdas as variantes de mestiços, - "caboclos", "morenos", "mulatos" e todos os que não tinham sido classificados em qualquer dêesses grupos.

O estudioso da história social brasileira, não terá problemas na interpretação dêesses dados em relação a determinada unidade da federação. O mesmo não acontecerá em relação ao país porque, nesse caso, a palavra "pardo", conforme se ja usada num Estado do norte, em cuja população predomine o sangue indígena, ou num Estado do centro, como Minas Gerais, ou de predomina a contribuição africana.

No censo de 1940 aparece pela primeira vez a designação de "amarelos", que indicava, no caso, os japonezes que começaram a chegar ao Brasil em 1908 e no censo de 1920, são designados pelo nome de sua nacionalidade.

A publicação das análises do censo demográfico mostrou, à sociedade, a confusão que resultou da inclusão dêesse quesito e da maneira como os agentes fôram instruídos para preenchê-lo nos boletins. Foi larga a interpretação dada às in-

truções, de modo a inutilizar praticamente o resultado da aplicação.

O termo "pardo" foi admitido como uma espécie de resíduo geral de tudo que não coubesse na classificação "pré-to", "branco" e "amarelo".

Além disso, interpretou-se essa designação como meramente exemplificativa e não como limitativa, do que resultou grande dispersão nas respostas, onde apareceram com frequência especificações de cores, tornando difícil a apuração.

Além do mais, preocupações estranhas ao rigor científico presidiram à preparação do Censo, realizado durante o segundo conflito mundial, numa época em que o racismo era problema candente. Não é de estranhar, por isso, que as respostas ao quesito tivessem dado resultados distorcidos como indica a própria publicação do censo: o número de brancos teria excedido a realidade; o número de pretos teria sido inflacionado, devido à inclusão de pardos, pelos agentes recenseadores, mal orientados; o número de pardos também teria sofrido redução porque muitos pardos genuínos teriam sido classificados entre os brancos. E, quanto aos amarelos, todos os japoneses e chineses e seus descendentes foram indiscriminadamente reunidos debaixo dessa designação, sem levar em conta discriminações sutis de epiderme que ocorrem, segundo observação corrente, nessas minorias étnicas.

Concluindo: se a divergência de critérios torna difícil a comparação entre os diversos recenseamentos dos dados agrupados nesse quesito; se a apuração dos dados de cada censo é, ela própria, precária pelo caráter subjetivo da classificação; se as características do comportamento racial na sociedade brasileira desconhecem barreiras; se os dados, da maneira como são escolhidos e classificados podem significação para o estudioso, - é o caso de indagar se vale a pena incluir os quesitos no questionário, tendo em vista prioridades mais altas e o custo que acarreta essa inclusão. Caso uma supressão radical possa chocar os organizadores do censo, neste caso o que se poderia fazer era deixar ao arbítrio do recenseado a resposta ao quesito. Se isto ocorrer, os resultados serão mais próximos da realidade, isto é, da maneira como o brasileiro se classifica racialmente, se vê a si próprio dentro da condição racial de seu povo.

Teremos, assim, uma auto-classificação, - é claro, sem nenhum valor científico - e um retrato da mentalidade do brasileiro em relação ao problema da côr. O dado obtido não terá nenhum valor antropológico pela impossibilidade de confrontá-lo com a realidade, mas de extrema valia para o sociólogo e psicólogo social como manifestação cultural de classificação.

Ainda assim, cabe indagar se tal resultado, que poderá ser atingido de forma mais precisa e controlada através de uma amostragem, justifica a inclusão do quesito no censo nacional.

Ji to Rio